Docusign Envelope ID: C4E1915A-B256-8736-81C4-A5F4B02FC97E

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 366ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 02 de setembro de 2026, às 11:0 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda dos Santos Silva.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 14 de agosto de 2026, na forma da Cláusula 14 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Nativa Agrícola Ltda." ("*Termo de Securitização") celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Emissora" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário.

Docusign Envelope ID: C4E1915A-B256-8736-81C4-A5F4B02FC97E

5. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre a sustação dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1., item (a), da CPR-Financeira, decorrente do pagamento parcial da parcela de juros remuneratórios vencida em 30 de junho de 2026, conforme o cronograma de pagamento constante do Anexo I da CPR-Financeira;

(ii) Caso aprovado o item (i), deliberar sobre a concessão de waiver em razão do descumprimento da obrigação de apresentação das demonstrações financeiras, prevista na alínea (L) da Cláusula 8.2. da CPR-Financeira;

(iii) caso aprovado o item (i), deliberar sobre eventual alteração do fluxo de pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, dos CRA, incluindo o waiver da parcela de juros prevista para dezembro de 2026, com incorporação dos respectivos juros ao saldo devedor, mantido o período de capitalização, bem como eventual incorporação dos juros ao principal;

(iv) deliberar sobre os parâmetros mínimos que deverão ser observados pela Securitizadora em eventual repactuação da CPR-Financeira;

(v) Deliberar sobre eventual Contratação de assessor legal e/ou outros prestadores de serviço para representar os interesses dos Titulares dos CRA de forma consultiva e defendê-los em eventuais processos e/ou procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias e/ou execução de valores inadimplidos; e

(vi) a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definidos no Termo de Securitização) e/ou à CPR-F, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações eventualmente necessárias.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

Docusign Envelope ID: C4E1915A-B256-8736-81C4-A5F4B02FC97E

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda dos Santos Silva

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
29F6534D9F994A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:
Fernanda dos Santos Silva
CB79AA646937455...

Fernanda dos Santos Silva
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Assinado por:
Gabriel Takashi Maeda
2319D0C0E0E0423...

Nome: Gabriel Takashi Maeda
Cargo: Procurador

Assinado por:
Tânia Regina Tritapepe
52D82208001B4B0...

Nome: Tânia Regina Tritapepe
Cargo: Procuradora